DIÁRIO OFICIAL

PROGRESSOS

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PUBLICA Nº 001 . . . . . .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PUBLICA Nº 001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA nº 001, de 09 de junho de 2025

DISPÕE DA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB CICLO 2 / RIO REAL, 2025).

O Prefeito de RIO REAL - BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO O Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação do município pelo MinC no Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB CICLO 2) e aporte de recursos do Fundo Nacional de Cultura destinado ao setor artístico e cultural por meio de chamadas públicas/edital;

CONSIDERANDO a pactuação de elaborar o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) para estabelecer diretrizes de metas e ações e controle social na aplicação dos recursos oriundos da PNAB no exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria MinC Nº 200, de 11/04/2025 que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CONSIDERANDO demandas do setor artístico e cultural do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Estão convocados os Setores da Gestão Pública Municipal, o Setores Artísticos e Culturais a Sociedade Civil em geral para participar da Consulta Pública, que irá determinar diretrizes para elaborar, discutir e traçar metas para a aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc /PNAB ciclo 2 (2025).

Art. 2° - A Consulta Pública tem por objetivo:

I) Tornar público a instituição, em âmbito municipal, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB ciclo 2), Lei nº 14.399/2022 para fomentar a cultura municipal para o ciclo 2 da PNAB que compreende o ano exercício de 2025 com execução até junho de 2026;

II) Apresentar do Plano de Metas aprovado pelo MinC em 2025 e seus respectivos valores destinados ao setor artístico e cultural do município;

III) Acolher e analisar a viabilidade de execução das ações sugeridas pela sociedade civil.

III) Debater sobre as demandas e necessidades da sociedade civil para subsidiar a elaboração de diretrizes e metas do Plano de Aplicação de Recursos (PAR Ciclo 2).

Art. 3º - A participação popular dar-se-á por meio das seguintes modalidades:

I) CONSULTA PÚBLICA, VIA FORMULÁRIO *ONLINE,* que ocorrerá através de preenchimento do questionário eletrônico no período de **10/06/2025 a 20/06/2025**, disponível em:

< *https://forms.gle/sxVoCCpQTixghEVp6* >

Parágrafo único: Uma vez recebidas no formulário online, as contribuições feitas nesta consulta pública serão analisadas pela Secretaria de Cultura e Assessoria Especial sobre a sua viabilidade e poderão ser incluídas no PAR para apreciação do MinC.

Art. 4º - A participação é aberta a qualquer cidadão e cidadã, representante de órgãos públicos e privados e da sociedade civil e associações de arte e cultura.

Parágrafo Primeiro: Conteúdos sem coerência ao objeto de consulta e com teores ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Parágrafo Segundo: A submissão de dados pessoais está sob a regência da Lei Geral de Proteção de Dados e será a validada via participação virtual .

Art. 5º - O relatório final desta Consulta Pública será apresentado e publicado em Diário Oficial do Município sintetizado na forma de Plano de Aplicação de Recursos e posteriormente submetida ao Ministério da Cultura.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de RIO REAL, 09 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROBERTO DA PAIXAO
Data: 09/06/2025 12:26:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO DA PAIXÃO

COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO PNAB

RIO REAL - BA